



A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, VEM APRESENTAR PARA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO NA ÍNTEGRA, SEM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.


Art. 1º - Fica aprovada na íntegra, sem ressalvas a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tucumã/PA, relativas ao exercício financeiro de 2010 de responsabilidade do Sr. Celso Lopes Cardoso.


Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 19 de Novembro de 2024.


Waldomiro Cordeiro Soares
PRESIDENTE - CFO/CMT


Genivon Borges de Moraes
RELATOR - CFO/CMT


Raiane Souza Félix – Ver^a Raiane Félix
MEMBRO – CFO/CMT

**JUSTIFICATIVA****APROVADO**
EM 21/11/24
CMT/PA

Comissão de Finanças e Orçamento desta Egrégia Casa Legislativa, se manifesta PELA APROVAÇÃO NA ÍNTEGRA, SEM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, do exercício financeiro 2010, de responsabilidade do Sr. Celso Lopes Cardoso, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 018/2024-CMT.

Para a elaboração do presente Projeto de Decreto Legislativo foram observadas todas as formalidades legais e regimentais, oferecendo-se ao Sr. Celso Lopes Cardoso, prazo hábil para suas manifestações, consoante aos princípios constitucionais. O Sr. Celso Lopes Cardoso, após ter sido devidamente notificado/Citado, não manifestou defesa por escrito. Assim, observadas todas as exigências legais, a Comissão de Finanças e Orçamento/CFO submete o presente Projeto de Decreto Legislativo para apreciação dos nobres parlamentares.

Sala das Comissões, em 19 de Novembro de 2024.

Waldomiro Cordeiro Soares
PRESIDENTE - CFO/CMT

Genivon Borges de Moraes
RELATOR - CFO/CMT

Raiane Souza Félix – Verª Raiane Félix
MEMBRO – CFO/CMT